

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: **Concorrência nº 004/2015.**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do Centro Comercial para Vendedores Ambulantes (Camelódromo) e Praça de Alimentação no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que as empresas: **ATL CONSTRUTORA LTDA, PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, protocolizaram Recurso Administrativo, requerendo suas respectivas habilitações, tudo em razão da sessão de habilitação de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal "O Imparcial" em 08/01/2016. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e ficam os proponentes: **TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, ATL CONSTRUTORA LTDA, ENCOTEL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, intimados dos recursos interpostos para que, querendo, apresentem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 18 de janeiro de 2016. Juliano Guilherme de Souza - Presidente da Comissão de Licitações.